



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO

• Ano IV • Araguacema do Tocantins - TO, terça-feira, 28 de maio de 2024.



EDIÇÃO Nº 210

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS	1
PODER EXECUTIVO	1
DECRETO N.º 106, DE 28 DE MAIO DE 2024.....	1

SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 106, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor **MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do Artigo 71, incisos I e II do Artigo 43, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município de Araguacema/TO, atribui privativamente ao Prefeito (a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 6.794, DE 27 DE MAIO DE 2024**, do **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**, exarado pelo **GOVERNADOR DO ESTADO**

DO TOCANTINS, o senhor **WANDERLEI BARBOSA CASTRO**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, que decreta ponto facultativo nas datas que especifica, e adota outras providências, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Araguacema/TO, **na quinta-feira, 30, e sexta-feira, 31, do mês de maio de 2024**, em celebração as festividades cristãs de **Corpus Christi**.

Parágrafo único - Fica a chefia imediata de cada unidade administrativa responsável a avaliar e orientar o quadro de servidores quanto ao atendimento da demanda em urgência, não acarretando prejuízo do serviço público.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica:

I - às unidades de trabalho que prestam serviços de natureza médico-hospitalar, de segurança e limpeza pública, ou às unidades que prestam outros serviços considerados imprescindíveis;

II - ao servidor que estiver em gozo de férias regulamentares na data referida no **art. 1º**, ainda que parcialmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, AO 28º DIA DO MÊS DE MAIO DE 2024.

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS

Prefeito Municipal - Adm. 2021-2024

JOHN RALSTON ANDRADE ANSELMO
Secretaria Municipal de Gabinete e Finanças

JUSSARA BATISTA MORAES MENESES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

FABÍOLA DIAS PEREIRA MORAES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

LAURENICE FRANCISCA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS MORAES MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO DE QUEIROZ FRAZ
Chefe do Controle Interno

LEONILDO M. NORONHA FILHO
Presidente da Câmara Municipal - 2024

BENJAMIN BATISTA DA SILVA
Diretor Municipal de Esportes

DYEGO GOMES MESQUITA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ARTUR DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEONETTE CRUZ MESQUITA MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

